



ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026

Ementa: Designa servidor responsável pelo Setor de Ponto dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua e estabelece suas atribuições.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e formalizar o controle de frequência dos servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de designar servidor responsável pelo gerenciamento do Setor de Ponto para garantir a regularidade e a transparência dos registros de jornada de trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Sandy Guimaraes Brito Borges, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete desta Casa Legislativa, como responsável pelo Setor de Ponto dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) designado(a), no âmbito do Setor de Ponto:

I – registrar e controlar a frequência diária de todos os servidores da Câmara Municipal;

II – lançar e acompanhar as ocorrências de atrasos, faltas, afastamentos, licenças, férias e demais alterações na jornada de trabalho;

III – receber, conferir e arquivar as justificativas de ausência e os comprovantes de comparecimento;

IV – elaborar relatórios mensais de frequência e encaminhá-los ao setor de pessoal para fins de folha de pagamento;

V – manter atualizado o banco de horas e as compensações de jornada, quando houver;



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VI – informar à Presidência e à Mesa Diretora sobre irregularidades ou descumprimentos da jornada de trabalho;

VII – prestar informações aos servidores sobre seus registros de ponto, dúvidas e procedimentos relacionados;

VIII – zelar pela guarda e sigilo dos dados funcionais e registros de frequência;

IX – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Presidência ou pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, em 21 de maio de 2026.

MESA DIRETORA

Renan Ferreira Sanches

Presidente

Ralph Kezen Leite

Vice-Presidente

Oziel Rodrigues de Magalhaes

1º Secretário

Valdek Azevedo Gulinelis

2º Secretário